

RESOLUÇÃO nº 044 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 08 de agosto de 2024.

Revoga a decisão de não abertura dos cursos da Universidade de Gurupi – UNIRG, que não atingiram o ponto de equilíbrio em relação ao vestibular 2024/2, deliberando pela inscrição dos alunos e abertura das turmas do referido semestre, cujos respectivos cursos possuam Matriz Curricular “Carrossel”.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 012/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 08 (oito) de agosto de 2024:

CONSIDERANDO a decisão da Gestão da Universidade de Gurupi – UNIRG, da não abertura de novas turmas dos cursos que não alcançaram o ponto de equilíbrio em relação ao quantitativo de matriculados no vestibular 2024/2.

CONSIDERANDO as regras de competências contidas no Regimento Geral Acadêmico, Art. 12, XX e no Regulamento CONSUP, Art. 4º, I, em especial, seu poder de atuar como órgão de recurso máximo de deliberação, no sentido de que a instância administrativa permaneça fiel ao plano de trabalho como fim da destinação dos recursos financeiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a decisão de não abertura dos cursos da Universidade de Gurupi – UNIRG, que não atingiram o ponto de equilíbrio em relação ao vestibular 2024/2, deliberando pela inscrição dos alunos e abertura das turmas do referido semestre, cujos respectivos cursos possuam Matriz Curricular “Carrossel”.

Art. 2º. Os cursos não contemplados por essa modalidade de Matriz Curricular “Carrossel” e demais casos omissos, serão analisados e levados para posterior decisão ao pleno do CONSUP.

Art. 3º. Registra-se, contudo, ciência quanto ao poder de veto da Fundação UNIRG, contido no art. 13, § 1º, XXIV nos Estatutos da Fundação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 08 de agosto de 2024.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020